



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 090/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.000 R\$ 5.000,00

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração do Executivo

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.000 R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.000 R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.033 – Infra-Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000 R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.000 R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo a Indústria, Comércio e Emprego

33.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 1.000 R\$ 55.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.303 R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.303 R\$ 120.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.303 R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.494 R\$ 12.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.494 R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.494 R\$ 6.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.000 R\$ 199.000,00

Fonte: 1.103 R\$ 80.000,00

Fonte: 1.104 R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.102R\$ 10.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.102R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.101R\$ 15.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.101R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.000R\$ 135.000,00

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração do Executivo

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.000R\$ 203.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.303R\$ 70.000,00

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.303R\$ 122.000,00

Proj./Ativ.: 2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.494R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.000R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.102R\$ 55.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.000R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.000R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 23 de Dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal